

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) – Comunicação de Líder: Sr.**

Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, gostaria de saudá-lo nesta primeira sessão ordinária deste ano de 2020; saúdo também os colegas vereadores e vereadoras, público que vem a esta Casa, os servidores e toda a audiência que nos acompanha pelas redes sociais e pela TVCâmara. Sr. Presidente, aconteceu algo em dezembro desse ano que terminou, em 2019, de muita gravidade e que não encontrou eco na Câmara porque estávamos em recesso. Eu reputo o que ocorreu como um fato da maior gravidade. O que houve? No dia 09 de dezembro de 2019, foi concluído e publicado o resultado da licitação de publicidade do Município de Porto Alegre. No dia 10 de dezembro, foi assinado o documento do contrato que só foi dado por assinado no dia 13 de dezembro, no Diário Oficial do Município. Atenção: no dia 10, esse contrato, em papel, estava assinado; não foi publicada assinatura. No dia 11 de dezembro, nós votamos, nesta Casa, o projeto de lei que autorizou o crédito, tomada de empréstimo, portanto, para pagar o décimo terceiro salário dos servidores do Município, no dia 11. No dia 13, a Prefeitura publica o contrato de publicidade, uma sexta-feira, em tempo recorde, para qualquer ato desta administração. Na segunda-feira, dia 16 de dezembro, entra no ar uma campanha de publicidade com o empenho de, nada mais, nada menos, do que R\$ 22,960 milhões empenhados pela Prefeitura no dia 13, dois dias depois de nós aqui autorizarmos a Prefeitura a tomar um empréstimo para pagar o décimo terceiro salário dos servidores; dois dias depois, o empenho de R\$ 22 milhões para publicidade. Ora! Se havia em caixa R\$ 22 milhões que usasse esse recurso para abater parte do décimo terceiro salário, e não pagar juros com o dinheiro do povo sobre os R\$ 22 milhões para tomar um empréstimo para o décimo terceiro salário. Isso é uma decisão de administração Marchezan que causou claro prejuízo ao erário. Não só isso como o contrato assinado diz que todas as peças deveriam ser expressamente autorizadas, cláusula 4.2 do contrato, e já o contrato assinado no dia 13, sexta-feira, no dia 14 houve seminário de governo com peças impressas. Ora, será que da assinatura do contrato, no dia 13, deu tempo de tramitar todo o processo, de fazer as autorizações por escrito através do SEI, levar à gráfica, pagar a gráfica e imprimir o material para o dia 14? Não só isso, mas também desses R\$ 22 milhões foram feitos outdoors na cidade de Brasília, anúncios em jornais da grande São Paulo, no jornal O Estado de São Paulo, no

jornal Valor Econômico dizendo “As reformas que o Brasil quer Porto Alegre já fez”. Um ato que – disse o Judiciário – não é informativo, não é educativo, é apenas propaganda de gestão. E não só isso, como o artigo 125, parágrafo 2º da Lei Orgânica é claro, cristalino, quando diz: “ficam proibidas a publicidade e a propaganda de órgão da administração direta e indireta fora do município, seja qual for o objetivo, exceto aqueles referentes à atividade turística”, as reformas que esta Câmara votou trarão turistas para Porto Alegre? Eu posso apostar que em breve administração arguirá que há, na verdade, uma grande intenção de captação turística. Darão um jeito de distorcer os fatos, a ponto de dizer que o que é mera propaganda política eleitoral, na verdade, era para atrair turistas para Porto Alegre. Marchezan fez as reformas e por isso choverão turistas na cidade. Acredito que nem no Paço Municipal se acredite nessa mentira. Então, senhoras e senhores, temos aqui os editais, as publicações e a decisão judicial que disse claramente que essa propaganda é eleitoral e, portanto, tanta correria para aprovar no fim do ano R\$ 22 milhões para fazer publicidade da gestão Marchezan com o dinheiro dos porto-alegrenses, que, ainda por cima, vão pagar os juros do empréstimo para tapar o buraco que a propaganda deixou. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Texto sem revisão final.)